



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Fundação Departamento Estadual de Estradas de Rodagem
Diretoria Geral de Administração e Finanças

ATA INTERNA DA LICITAÇÃO (habilitação)

CO 005/2023

Aos **treze dias do mês de novembro do ano de 2023**, às 14:00 horas, na sala de reunião da Comissão de Licitação para Obras e Serviços de Engenharia da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro, constituída pela Portaria PRE-DER/RJ n.º 008, publicada em 11 de janeiro de 2023 conferida pela Lei 8.666/93, reuniu-se, sob a Presidência do servidor Luís Henrique Lofiego e tendo como membros Monica Cristina Carneiro da Hora e Cledson dos Santos Cunha para proceder o julgamento da licitação n.º **005/2023**, na modalidade **CONCORRÊNCIA** autorizada no **Processo SEI n.º 460003/000837/2023**, **“Obras de recuperação estrutural das 9 passarelas da Via Light, localizadas na rodovia RJ-081. Nos municípios de Nova Iguaçu, São João de Meriti, Nilópolis e Mesquita no Estado do Rio de Janeiro”**. Orçamento oficial: **R\$ 11.077.992,30 (onze milhões, setenta e sete mil novecentos e noventa e dois reais e trinta centavos)**. A Comissão ao proceder a análise da documentação de habilitação, constatou que as empresas: **01 – JKN ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA**, **02 – MERITI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI**, **03 – MATOS COSTA ENGENHARIA LTDA**, **08 – ENGREST ENGENHARIA DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL LTDA**, cumpriram todas as exigências do Edital, sendo as mesmas consideradas **HABILITADAS**. As empresas não cumpriram com os seguintes itens do edital: **04 – SENIC SERVIÇOS DE ENGENHARIA INDUSTRIAL E COMÉRCIO LTDA**, 11.2.A (declaração de inexistência de penalidades não foi entregue fora do envelope), **05 – 2 IMG SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRE MOLDADOS DE CONCRETO LTDA**, EPP 9.3.1 (Certidão do CREA da empresa não está atualizada com a última alteração contratual), 9.3.2.1 (Não comprovou vínculo do engenheiro indicado como RT), 9.4.3 (Não apresentou certidão da Corregedoria com a quantidade de distribuidores da Comarca), 11.2.A (declaração de inexistência de penalidades não foi entregue fora do envelope), **06 – CONSTRUTORA FOXER LTDA EPP**, 11.2.A (declaração de inexistência de penalidades não foi entregue fora do envelope), **07 – RSM MATERIAIS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELLI**, 9.3.5 (declaração de visita não foi assinada pelo engenheiro indicado como RT), 9.4.4 (Não comprovou o capital social mínimo), 9.3.2.1 (Não comprovou vínculo do engenheiro indicado como RT), 11.2.A (declaração de inexistência de penalidades não foi entregue fora do envelope), **09 – GRUPO SOUZA TECNICOS EM ENGENHARIA LTDA EPP**, 9.2.3.1 (certidão de tributos federais está vencida), **10 – MOORE ENGENHARIA LTDA**, 11.2.A (declaração de inexistência de penalidades não foi entregue fora do envelope), 8.3.1 (6) (Termo de aceitação), **11 - ELO SERVIÇOS ELÉTRICOS E DE AUTOMAÇÃO LTDA**, 2.2 c/c anexo 10 (Execução em estrutura metálicas leves, por Kg de aço) 9.3.5 (declaração de visita não foi assinada pelo engenheiro indicado como RT), 9.4.4 (Não comprovou o capital social mínimo), 11.2.A (declaração de inexistência de penalidades não foi entregue fora do envelope) sendo consideradas **INABILITADAS**. Este resultado será publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro (DOERJ) para sua eficácia e disponibilizando aos licitantes, sendo certo que será concedido o prazo de recurso de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, a partir da data da sua publicação. Os recursos deverão ser encaminhados através do email liccp.der@gmail.com. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente

reunião. Eu, Luís Henrique Lofiego e Membros da Comissão de Licitação, lavrei a presente Ata, tendo assinado abaixo:

Rio de Janeiro, 05 janeiro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Luis Henrique Lofiego, Presidente de Comissão**, em 05/01/2024, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cledson dos Santos Cunha, Superintendente**, em 05/01/2024, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Monica Cristina Carneiro da Hora, Superintendente**, em 05/01/2024, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **66460194** e o código CRC **35BA6758**.

Referência: Processo nº SEI-460003/000837/2023

SEI nº 66460194

Av. Presidente Vargas,, 1100 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP CEP 20071-002
Telefone:

Secretaria de Estado de
Infraestrutura e Obras Públicas

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 002/2024.
PARTES: Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP-RJ, como contratante e a empresa FENIX CONSTRUTORA LTDA, como contratada.
OBJETO: contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para a execução dos serviços reforma geral no Teatro Glaucio Gill, localizado na Praça Cardeal Arco Verde, s/nº - Copacabana - Rio de Janeiro, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.
VALOR: R\$ 1.799.498,91 (um milhão, setecentos e noventa e nove mil quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e um centavos).
PRAZO: 330 (trezentos e trinta) dias.
DATA DA ASSINATURA: 21/02/2024.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-330030/000480/2023.

Id: 2547020

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 03 ao Contrato nº 019/2022. **PARTES:** Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP-RJ, e a empresa Nolasco Construções, Reformas e Instalações Ltda.
OBJETO: Formalização da prorrogação/renovação do prazo contratual referente ao Contrato EMOP-RJ nº 019/2022, relativo à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva predial, com adequações e modernizações, quando necessário, dos Imóveis Próprios do Estado do Rio de Janeiro, Zona Oeste, com fundamento art. 71 da Lei nº 13.303/2016 e art. 186, do Regulamento de Licitações e Contratos da EMOP-RJ, havendo plena concordância das partes, para melhor adequação às finalidades de interesse público.
VALOR: Sem alteração do valor do Contrato.
DATA DA ASSINATURA: 16/02/2024.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-330030/000496/2023

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 03 ao Contrato nº 006/2022. **PARTES:** Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP-RJ, e a empresa SD Engenharia Ltda.
OBJETO: formalização da prorrogação/renovação do prazo contratual referente ao Contrato EMOP-RJ nº 006/2022, relativo à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva predial, com adequações e modernizações, quando necessário, dos Imóveis Próprios do Estado do Rio de Janeiro, 1º DEPMAN (Bom Jesus de Itabapoana, Itaperuna, Italva, Lajes do Muriaé, Natividade, Porciúncula e Varre e Sai), com fundamento art. 71 da Lei nº 13.303/2016 e art. 186, do Regulamento de Licitações e Contratos da EMOP-RJ, havendo plena concordância das partes, para melhor adequação às finalidades de interesse público.
VALOR: Sem alteração do valor do Contrato.

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: III Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 069/2022.
PARTES: DER/RJ e a PEMIPA SOLUÇÕES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.
OBJETO: Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias corridos, a contar de 05/02/2024, sem alteração de valor.
DATA DA ASSINATURA: 05/02/2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93.
PROCESSO Nº SEI-330002/000017/2024.

***INSTRUMENTO:** XI Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 048/2018.
PARTES: DER/RJ e a CONSÓRCIO SERRA DA BOCAINA II.
OBJETO: Readequação do Cronograma Físico-Financeiro, sem alteração do valor contratual.
DATA DA ASSINATURA: 05/01/2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93.
PROCESSO Nº SEI-330032/008375/2023.
*Omitido no D.O. de 24/01/2024.

Id: 2546894

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

***INSTRUMENTO:** I Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 041/2023.
PARTES: DER/RJ e a LBL CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA.
OBJETO: Alteração contratual para acréscimo, supressão e inclusão de itens novos: Itens Reduzidos- 21,13%, Itens Acrescidos- 22,69% e Itens Novos 1,14%.
VALOR: R\$ 142.227,97 (cento e quarenta e dois mil, duzentos e vinte e sete reais e noventa e sete centavos).
DATA DA ASSINATURA: 04/01/2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93.
PROCESSO Nº SEI-330032/011680/2023.
*Omitido no D.O. de 23/01/2024.

Id: 2546893

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO

A COORDENADORIA DE LICITAÇÕES DA FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM divulga no site www.der.rj.gov.br/licitação e no www.compras.rj.gov.br a Ata Interna de Julgamento da Habilitação da Concorrência nº 005/2023, referente a contratação de empresa para Obras de recuperação estrutural das 9 passarelas da Via Light, localizadas na rodovia RJ-081. Nos municípios de Nova Iguaçu, São João de Meriti, Nilópolis e Mesquita no Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-460003/000837/2023.

Id: 2538171

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO

A COORDENADORIA DE LICITAÇÕES torna público, considerando a determinação contida doc. SEI (64253369), para conhecimento dos interessados, o prosseguimento do certame, processo administrativo nº SEI-160002/000635/2022, Tomada de Preços nº 001/2023, cujo objeto é a execução das obras de recuperação estruturais das passarelas, na Rodovia RJ 104 - nos km 8,5, km 8,9 e km 10, no Município de São Gonçalo - Estado do Rio de Janeiro.

Id: 2530028

Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO
BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PAUTA DE SESSÃO REGULATÓRIA

*A AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA comunica aos representantes das empresas reguladas, do poder concedente, vogal e aos interessados a respeito da 2ª SESSÃO REGULATÓRIA ORDINÁRIA VIRTUAL DO CONSELHO DIRETOR, a ser realizada no dia 28/02/2024, às 14h, por meio da plataforma digital Zoom Meetings, a qual permitirá o acompanhamento e participação, bem como por transmissão ao vivo na plataforma do YouTube.

Cumpramos ressaltar que a manifestação e a participação prévia (por parte do Vogal, do poder concedente, das reguladas e interessados) serão viabilizadas mediante inscrição, através do envio de um e-mail para secex@agenersa.rj.gov.br. Nesse sentido, solicitamos que sejam efetuadas até às 14h do dia 27/02/2024, observando-se um prazo de 24 (vinte e quatro) horas antes da Sessão Regulatória.

Segue a pauta dos Processos Regulatórios a serem apreciados:

Nº PROCESSO	INTERESSADO	ASSUNTO	RELATOR
1. SEI-480002/001238/2023	ÁGUAS DA CONDESSA	REAJUSTE TARIFÁRIO ANUAL DA CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DA CONDESSA - ANO DE 2024.	CONSELHEIRO RAFAEL PENNA FRANCA
2. SEI-E-22/007.021/2019	PROLAGOS	VERÃO 2018/2019 - RECLAMAÇÕES - PROLAGOS.	CONSELHEIRO VLADIMIR PASCHOAL MACEDO
3. SEI-220007/001376/2023	ÁGUAS DA CONDESSA	VERIFICAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL DA CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DA CONDESSA - ANO DE 2023.	CONSELHEIRO RAFAEL PENNA FRANCA
4. SEI-220007/001788/2023	ÁGUAS DE JUTURNAÍBA	VERIFICAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL DA CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DE JUTURNAÍBA - ANO DE 2023.	CONSELHEIRO RAFAEL PENNA FRANCA
5. SEI-220007/001783/2023	ÁGUAS DE PARATY	VERIFICAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL DA CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DE PARATY - ANO DE 2023.	CONSELHEIRO RAFAEL PENNA FRANCA
6. SEI-E-22/007.601/2019	CEDAE	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM FACE DA DELIBERAÇÃO AGENERSA N.º 4642, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.	CONSELHEIRO JOSÉ ANTONIO PORTELA FILHO
7. SEI-220007/003681/2022	CEG	OCORRÊNCIA N.º 2020011846 - CORTE E RELIGAÇÃO DE GÁS	CONSELHEIRO JOSÉ ANTONIO PORTELA FILHO
8. SEI-E-12/003.100085/2018	CEG	SOLICITAÇÃO SOBRE A AUTORIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE VAPORIZAÇÃO DE GLP - CONDOMÍNIO CENTRO COMUNITÁRIO RECANTO DO CAMBOATÁ.	CONSELHEIRO VLADIMIR PASCHOAL MACEDO
9. SEI-220007/001120/2023	CEG	RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DA CAENE Nº P-014/23 E TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 003/2023.	CONSELHEIRO VLADIMIR PASCHOAL MACEDO
10. SEI-480002/001049/2024	CEG	ATUALIZAÇÃO DAS TARIFAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP (VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/03/2024).	CONSELHEIRO RAFAEL CARVALHO DE MENEZES
11. SEI-480002/001054/2024	CEG RIO	ATUALIZAÇÃO DAS TARIFAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP (VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/03/2024).	CONSELHEIRO RAFAEL CARVALHO DE MENEZES

*Replicado por incorreções no original publicado no D.O. de 21/02/2024.

Id: 2546868

Secretaria de Estado de
Habitação de Interesse SocialSECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO
DE INTERESSE SOCIAL

AVISO

CHAMAMENTO PÚBLICO SEHIS Nº 06 DE 2024

SELEÇÃO PELA SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - SEHIS, de sociedade empresarial do ramo da construção civil interessada na produção de empreendimento imobiliário de interesse social, com 70 unidades habitacionais, Bairro: Vale do Cuibá, Município de Petrópolis, enquadrado no Programa Minha Casa, Minha Vida. As empresas proponentes interessadas deverão apre-

sentar carta de manifestação de interesse, cujo modelo encontra-se no Anexo I, até o dia 27/03/2024, das 09:00 às 16:00, na Sede Administrativa da Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social - SEHIS, situada no Campo de São Cristóvão, nº 138, São Cristóvão, Rio de Janeiro/RJ, setor de protocolo.

LOCAL DE RETIRADA, CONSULTA DO EDITAL E INFORMAÇÕES
COMPLEMENTARES:

O Edital estará disponível nas plataformas listadas abaixo e/ou na sede da Secretaria localizada à Rua Campo de São Cristóvão nº 138, na sala de licitações.
Licitações e Contratos | Secretaria de Habitação de Interesse Social (habitaacao.rj.gov.br)
Outras informações poderão ser obtidas no e-mail licitacao@habitaacao.rj.gov.br.
Processo nº SEI-490001/001371/2023.

Id: 2547019

Secretaria de Estado das Cidades

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação nº 001/2024.
PARTES: Secretaria de Estado das Cidades - SECID e a Prefeitura Municipal de Porciúncula.
OBJETO: Mútua cooperação para a realização de ações que fomentem o desenvolvimento da infraestrutura no Município de Porciúncula, especialmente o que tange a melhoria da mobilidade urbana e o escoamento do tráfego nas vias públicas de circulação de destaque daquela localidade, cuja solução restou consignada no pleito apresentado e selecionado por esta Secretaria de Estado das Cidades, de-